

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 365/2021-GCC/EMSERH. PROCESSO № 2024.110215.16348- EMSERH.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 365/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.100/0003-35, sediada à Av. Daniel de La Touche, nº 2002, Loja 07, Bairro Bela Vista — São Luís - MA, CEP: 65.072-745, neste ato representada pelo Sr. LUCAS PANISSON, portador da Carteira de Identidade nº 3887350 e inscrito no CPF sob o nº 007.500.849-10.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2021-GCC/EMSERH, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atender a demanda do Hospital de Grajaú.", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO № 365/2021-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 14/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) MESES, a contar de 17.06.2024 e com término previsto para 17.06.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR:

- 3.1 Com base no índice **INPC**, o Contrato nº **365/2021** GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de **4,05**% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 63.194,29 (sessenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos).
- 3.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 1.572.957,48 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$





EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

1.636.151,77 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).

TIPO DE REFEIÇÃO					MAIS SABOR 3.160.100/0003-35
	QTD MENSAL	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL TOTAL
				HOSPITAL DE GRAJA	ΝÚ
CLIENTELA	: DIETA LIV	VRE / NC	RMAL / BRAN	DA	1
DESJEJUM	1.006	12.068	R\$ 7,63	R\$ 7,93	R\$ 95.699,24
COLAÇÃO	1.006	12.068	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 79.769,48
ALMOÇO	1.108	13.300	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 191.387,00
LANCHE	1.016	12.188	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 80.562,68
JANTAR	1.016	12.188	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 175.385,32
CEIA	1.016	12.188	R\$ 7,41	R\$ 7,71	R\$ 93.969,48
CLIENTELA	: DIETA PA	ASTOSA	E LÍQUIDA PAS	TOSA	
DESJEJUM	36	426	R\$ 7,64	R\$ 7,94	R\$ 3.382,44
COLAÇÃO	35	416	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 2.749,76
ALMOÇO	56	670	R\$ 3,83	R\$ 14,39	R\$ 9.641,30
LANCHE	38	455	R\$ 6,36	R\$ 6,61	R\$ 3.007,55
JANTAR	56	676	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 9.727,64
CEIA	35	416	R\$ 7,41	R\$ 7,71	R\$ 3.207,36
CLIENTELA	: DIETA LÍ	QUIDA /	LÍQUIDA REST	RITA / LÍQUIDA DE PI	ROVA OU SEM RESÍDUO
DESJEJUM	22	268	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 1.508,84
COLAÇÃO	22	266	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 1.497,58
ALMOÇO	32	380	R\$ 10,51	R\$ 10,93	R\$ 4.153,40
LANCHE	32	380	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 2.139,40
JANTAR	24	290	R\$ 10,51	R\$ 10,93	R\$ 3.169,70
CEIA	15	184	R\$ 5,42	R\$ 5,63	R\$ 1.035,92
CLIENTELA	: FUNCIO	NÁRIO E	ACOMPANHAN	NTES	
DESJEJUM	1.700	20.400	R\$ 7,62	R\$ 7,92	R\$ 161.568,00
ALMOÇO	2.292	27.500	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 395.725,00
JANTAR / CEIA	1.700	20.400	R\$ 13,83	R\$ 14,39	R\$ 293.556,00
GARRAFA DE CAFÉ	385	4.620	R\$ 4,48	R\$ 4,66	R\$ 21.529,20
NOVO VAL	OR TOTA	L			R\$ 1.634.372,29



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

				MAIS SABOR CNPJ 03.160.100/00	0003-35			
TIPO DE REFEIÇÃO	MENSAL ANUAL VALOR UNITÁRIO (REAJUSTE) FIDADE ESTIMADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS - HOSPITAL DE GRAJAÚ JLA INFANTIL PARA 1° TRE DE VIDA JLA INFANTIL PARA 2° TRE DE VIDA JLA INFANTIL A BASE OTEÍNA ISOLADA DE JLA INFANTIL ISENTA TOSE JLA INFANTIL PARA NITES ANTIREFLUXO E DE VACA EM PÓ RAL ADAPTADO PARA NITES PREMATUROS JLA INFANTIL LEMENTA, COM ÍNA EXTENSAMENTE LISADA E ISENTA DE	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL TOTAL					
QUANTIDADE ESTIMADA DE FÓ	RMULAS I	ÁCTEAS -	HOSPITAL DE GRA	IAÚ				
FÓRMULA INFANTIL PARA 1° SEMESTRE DE VIDA	5	60	R\$ 6,72	R\$ 6,99	R\$ 419,40			
FÓRMULA INFANTIL PARA 2° SEMESTRE DE VIDA	4	48	R\$ 6,72	R\$ 6,99	R\$ 335,52			
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA	I	48	R\$ 6,72	R\$ 6,99	R\$ 335,52			
FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	4	48	R\$ 5,53	R\$ 5,75	R\$ 276,00			
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTIREFLUXO E LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL ADAPTADO PARA LACTENTES PREMATUROS	1	12	R\$ 11,06	R\$ 11,50	R\$ 138,00			
	1	12	R\$ 11,02	R\$ 11,46	R\$ 137,52			
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR COM AMINOÁCIDOS LIVRES E ISENTA DE PVL, LACTOSE, GALACTOSE E SACAROSE	1	12	R\$ 11,02	R\$ 11,46	R\$ 137,52			
NOVO VALOR TOTAL DE FÓR	RMULAS		_ll		R\$ 1.779,48			
NOVO VALOR DO CONTRAT	0				R\$ 1.636.151,77			

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 1.636.151,77 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e sete enta e sete centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 – Fornecimento de Alimentação Hospitalar.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 29.7 da "Cláusula Vigésima Nona – DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.16348 -EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Trigésima Quarta e Trigésima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 44 de 4024.

Dir.º Executivo de Pianejamento. Governanca e Inovação P Portaria n. -23 2022 - GAB ENSERH

(Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAS EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Mat. 11.748

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7.313

LUCAS

Assinado de forma

digital por LUCAS PANISSON: 0 PANISSON:00750084910

Dados: 2024.06.14 0750084910 11:53:35 -03'00'

LUCAS PANISSON

Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF Nº:

erreira Oliveira Consultora de Contratos / FMSFRH

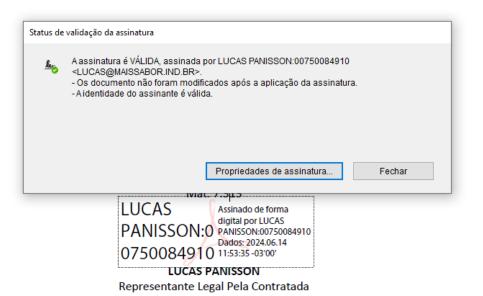
Matrícula nº 12485



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____de _____ de 2024.



TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____
CPF Nº: ____ CPF Nº: _____

Sede: Av. Borborema, № 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360
Anexo I: Av. dos Holandeses, № 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650
Tel: (98) 3235-7333 São Luís/MΔ CNPI: 18 519 709/0001-63



Mais Sabor Gestão em Alimentação LTDA

Avenida Daniel de La Touche – 2002 – Bairro Bela Vista – São Luís / MA – CEP: 65.072-745 e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br – Fone: (48) 3374 5673 / (48) 99134 5915

OFÍCIO - 50/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente da Emserh

Ref.: Contrato nº 365/2021 – DC /EMSERH Processo nº 111.037/2020 - EMSERH

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.100/0003-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 2002 – Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de São Luís / MA – CEP: 65.072-745, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência em atendimento ao e-mail recebido em 23 de maio de 2024, vem manifestar O PARECER FAVORÁVEL NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 365/2021.

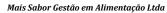
Aproveitando o ensejo viemos através desse apresentar **pedido de reajuste** dos preços contratados, de acordo com os índices determinados legalmente, conforme autoriza a Cláusula Trigésima Quarta do Contrato nº 365/2021, celebrado entre a EMSERH e a Signatária.

Para fins da incidência do reajuste, destaca o período de 12 meses do mês de Março de 2023 a Março de 2024 índice INPC no percentual de 4,05%.

Pede deferimento,

São Luís - MA, 06 de junho de 2024.

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA LUCAS PANISSON DIRETOR





Rua São Pantaleão - S/N - Bairro Centro

São Luís (MA) - Fone: (048) 3374 5673 - e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br CNPJ: 03.160.100/0003-35

LOTE ÚNICO	
UNIDADES	MUNÍCIPIO
1. HOSPITAL DE GRAJAÚ	GRAJAÚ - MA

ITEM 1 - HOSPITAL DE GRAJAÚ

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LIVRE / NORMAL	PREÇO COM R	PREÇO COM REAJUSTE - 4,05%				
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANT. REFEIÇÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	
Desjejum	12.068	R\$ 7,63	R\$ 92.078,84	1 R\$ 7,93	R\$ 95.699,24	
Colação	12.068	R\$ 6,36	R\$ 76.752,48	8 R\$ 6,61	R\$ 79.769,48	
Almoço	13.300	R\$ 13,83	R\$ 183.939,00	R\$ 14,39	R\$ 191.387,00	
Lanche	12.188	R\$ 6,36	R\$ 77.515,68	R\$ 6,61	R\$ 80.562,68	
Jantar	12.188	R\$ 13,83	R\$ 168.560,04	1 R\$ 14,39	R\$ 175.385,32	
Ceia	12.188	R\$ 7,41	R\$ 90.313,08	R\$ 7,71	R\$ 93.969,48	
TOTAL	74.000		R\$ 689.159,13	2	R\$ 716.773,20	

CLIENTELA: PACIENTES DIETA PASTOSA / LÍQUI	PREÇO COM REAJUSTE - 4,05%								
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANT. REFEIÇÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO		VALOR ANUAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL ANUAL	
Desjejum	426	R\$	7,64	R\$	3.254,64	R\$	7,94	R\$	3.382,44
Colação	416	R\$	6,36	R\$	2.645,76	R\$	6,61	R\$	2.749,76
Almoço	670	R\$	13,83	R\$	9.266,10	R\$	14,39	R\$	9.641,30
Lanche	455	R\$	6,36	R\$	2.893,80	R\$	6,61	R\$	3.007,55
Jantar	676	R\$	13,83	R\$	9.349,08	R\$	14,39	R\$	9.727,64
Ceia	416	R\$	7,41	R\$	3.082,56	R\$	7,71	R\$	3.207,36
TOTAL	3.059			R\$	30.491,94			R\$	31.716,05

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LÍQUIDA / LÍQUI	PREÇO COM R	PREÇO COM REAJUSTE - 4,05%				
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANT. REFEIÇÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	
Desjejum	268	R\$ 5,42	R\$ 1.452,56	R\$ 5,63	R\$ 1.508,84	
Colação	266	R\$ 5,42	R\$ 1.441,72	R\$ 5,63	R\$ 1.497,58	
Almoço	380	R\$ 10,51	R\$ 3.993,80	R\$ 10,93	R\$ 4.153,40	
Lanche	380	R\$ 5,42	R\$ 2.059,60	R\$ 5,63	R\$ 2.139,40	
Jantar	290	R\$ 10,51	R\$ 3.047,90	R\$ 10,93	R\$ 3.169,70	
Ceia	184	R\$ 5,42	R\$ 997,28	R\$ 5,63	R\$ 1.035,92	
TOTAL	1.768		R\$ 12.992,86		R\$ 13.504,84	

CLIENTELA: FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANT	PREÇO COM REAJUSTE - 4,05%				
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANT. REFEIÇÕES ANUAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	20.400	R\$ 7,62	R\$ 155.448,00	R\$ 7,92	R\$ 161.568,00
Almoço	27.500	R\$ 13,83	R\$ 380.325,00	R\$ 14,39	R\$ 395.725,00
Jantar / Ceia	20.400	R\$ 13,83	R\$ 282.132,00	R\$ 14,39	R\$ 293.556,00
Garrafa de Café	4.620	R\$ 4,48	R\$ 20.697,60	R\$ 4,66	R\$ 21.529,20
TOTAL	72.920		R\$ 838.602,60		R\$ 872.378,20

VALOR TOTAL HOSPITAL DE GRAIAÚ	J R\$	1.571.246.52	R\$	1.634.372.29

LUCAS 0750084910 Dados: 2024.06.12 17:02:39 -03'00'

Assinado de forma PANISSON:0 digital por LUCAS PANISSON:00750084910





Rua São Pantaleão - S/N - Bairro Centro São Luís (MA) - Fone: (048) 3374 5673 - e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br CNPJ : 03.160.100/0003-35

R\$

QUANTIDADE ESTIMADA DE FÓRMULA LÁCTEAS - HOSPITAL DE GRAJAÚ

VALOR TOTAL ANUAL ITEM 1

FÓRMULAS DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO									PREÇO COM REAJUSTE - 4,05%			
DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. MENSAL ESTIMADA EM LITROS	QUANT. ANUAL ESTIMADA EM LITROS	VALOR UNITÁRIO		VALOR ANUAL LITRO		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTA ANUAL		
Fórmula infantil para 1º semestre de vida	LITRO	5	60	R\$	6,72	R\$	403,20	R\$	6,99	R\$	419,40	
Fórmula infantil para 2º semestre de vida	LITRO	4	48	R\$	6,72	R\$	322,56	R\$	6,99	R\$	335,52	
Fórmula Infantil a base de proteína isolada de soja	LITRO	4	48	R\$	6,72	R\$	322,56	R\$	6,99	R\$	335,52	
Fórmula infantil isenta de lactose	LITRO	4	48	R\$	5,53	R\$	265,44	R\$	5 <i>,</i> 75	R\$	276,00	
Fórmula infantil para lactentes antirefluxo e leite de vaca em pó integral adaptado para lactentes prematuros	LITRO	1	12	R\$	11,06	R\$	132,72	R\$	11,50	R\$	138,00	
Fórmula infantil semielementar , com proteína extensamente hidrolisada e isenta de PVL, lactose e sacarose;	LITRO	1	12	R\$	11,02	R\$	132,24	R\$	11,46	R\$	137,52	
Fórmula infantil elementar , com aminoácios livres e isenta de PVL, lactose, galactose e sacarose;	LITRO	1	12	R\$	11,02	R\$	132,24	R\$	11,46	R\$	137,52	
VALOR TOTAL			240			R\$	1.710,96			R\$	1.779,48	

LUCAS Assinado de forma digital por LUCAS PANISSON:0 PANISSON:00750084 910 Dados: 2024.06.12 17:02:58 -03'00'

1.636.151,77

1.572.957,48 R\$